



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2022- GPMS

Salvaterra-PA, 30 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.
CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES, No uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª **CONCEDER**; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **FRANCISCO LUIZ ALMEIDA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº **003181** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **VIGIA**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar de **01/09/2022** a **30/09/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 30 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 062 do livro nº 042 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)